

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 148/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 552ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 18 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar a licitação para contratação de serviços continuado de limpeza, conservação e higienização, necessários para proporcionar um ambiente limpo e confortável nas Subsedes do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, em conformidade com as normas estabelecidas no edital e pela Lei Federal 8.666/93, e Decreto nº 10.024/19.

Artigo 2º - Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. **PAULO CESAR SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 607.XXX.XXX-20 como membros da Equipe de Apoio, a funcionária **MARTA DE JESUS CONDE**, matrícula nº 338, inscrita no CPF sob o nº 661.XXX.XXX-20 o funcionário **FLAVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 320, inscrito no CPF sob o nº 058.XXX.XXX-30.

Artigo 3º - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no artigo 1º desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 23/08/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 01/09/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).